

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
09/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

**Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a)
ERINALDO LOURENÇO DOS SANTOS.**

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 27901/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **ERINALDO LOURENÇO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº *****.070.331-**** e na matrícula nº 10570, como **FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES**, lotado(a) no(a) **SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, RHMACT**, o qual empreenderá viagem a Goiânia - GO, no período de 9 de Setembro de 2024 a 10 de Setembro de 2024, com a finalidade de **PROGRAMA DE APOIO A GESTÃO AMBIENTAL - TEMA: GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS, PANORAMA, IMPORTANCIA E TÉCNICAS DE AMOSTRAGEM DE AR, DO SOLO E DA ÁGUA AOS MUNICÍPIOS GOIÂNOS**, concedendo-lhe 1 diária estadual sem pernoite no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), 1 diária estadual com pernoite no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco NUBANK, agência n.º 1, na conta n.º 7927546 - 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 6 de Setembro de 2024.


MARCIO MOREIRA

GESTOR

Decreto nº 2689/2022